



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

ED 2419/22

28 setembro 2022

Original: inglês

P

Comunicação do Governo do Brasil

1. A Diretora Executiva encaminha aos Membros da OIC, para informação, uma Nota Verbal enviada pelo Governo do Brasil



REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO ÀS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM LONDRES

Rebraslon-032/2022

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres cumprimenta a Organização Internacional do Café (OIC) e tem a honra de se referir à 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café (CIC) e à 4.^a reunião do Fórum dos CEOs e Líderes Globais do Café.

O Brasil considera que a emergência de barreiras ao comércio internacional com base em pré-requisitos ambientais e trabalhistas constitui o principal desafio para o setor cafeeiro hoje. O Brasil solicita a inclusão deste assunto entre os tópicos da agenda da 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café e do 4.^o Fórum dos CEOs e Líderes Globais do Café. Os comunicados que surjam dessas reuniões, assim como outros documentos pertinentes a serem adotados nas reuniões da OIC e da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) em Bogotá devem refletir adequadamente a relevância desta questão e a urgência de sua natureza.

Essas barreiras vêm num momento em que a cadeia global de valor do café ainda absorve o impacto das vastas perturbações econômicas, rupturas da logística e escalada dos preços dos fertilizantes causadas pela pandemia global e o conflito na Ucrânia. Elas também amplificam o aumento dos preços nos países consumidores.

Essas barreiras também chegam num momento em que o setor cafeeiro está engajado em mudanças transformacionais para implementar total sustentabilidade na cadeia global de valor através da FTTPC. A natureza unilateral, punitiva dessas medidas – que se originam em um número reduzido de países importadores – põe em risco o consenso internacional multiparticipativo que constitui o fulcro e a legitimidade da Declaração de Londres e da FTTPC.

Nenhuma certificação, padrão privado, “melhor prática” ou metodologia para avaliar e melhorar a sustentabilidade ambiental e os padrões de vida – incluindo os adotados pela FTTPC, como “renda para viver” e “ênfase da resiliência das paisagens” – devem ser impostos transfronteiras sem serem democraticamente aprovados nos fóruns multilaterais apropriados: o quadro jurídico das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável; a Organização Mundial do Comércio; e a Organização Internacional do Trabalho, que proporciona uma estrutura de participação múltipla, envolvendo representantes dos trabalhadores, empregados e governos para a discussão de padrões de trabalho.

O Brasil acredita na viabilidade econômica de longo prazo de um setor cafeeiro sustentável. Padrões de vida e técnicas de produção sustentáveis devem apoiar-se na eficiência econômica das safras de café e ser obtidos em um clima internacional econômico e de negócios livre de medidas que distorçam o comércio, por meio de partilha de conhecimentos e tecnologia e de investimentos em pesquisa agrícola. A pujança do mercado dos cafés especiais demonstra a disposição dos

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO ÀS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM LONDRES

consumidores de café em recompensar e incentivar as melhorias de qualidade e as práticas sustentáveis na produção de café. Trata-se de um mecanismo voluntário, orientado para o mercado, que deve ser incentivado e expandido – não imposto.

As convenções e declarações sobre desenvolvimento sustentável das Nações Unidas e, em particular, a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), dos quais todos os Membros da OIC são signatários, formam o enquadramento jurídico e conceitual para todas as ações referentes à promoção da sustentabilidade. Esses documentos resultam de um debate entre uma multiplicidade de participantes, envolvendo todos os Estados-Membros das Nações Unidas, com inestimáveis contributos de organizações do setor privado e da sociedade civil. Eles estabelecem princípios fundamentais, tais como os três pilares do desenvolvimento sustentável – econômico, social e ambiental – e a indivisibilidade dos ODSs. Eles contêm uma lista equilibrada de compromissos e obrigações para todos os stakeholders – os setores público e setor privado, os países desenvolvidos, em desenvolvimento e menos desenvolvidos – que respeita a soberania, as prioridades nacionais e os espaços para a formulação de políticas. Eles devem estar no centro dos esforços do setor cafeeiro para criar uma cadeia global de valor sustentável.

A Força-Tarefa Público-Privada do Café proporciona uma moldura estruturada e produtiva para investir em projetos de sustentabilidade e mitigação. Em consonância com a Agenda 2030, o Brasil convida os países importadores a cumprir seus compromissos financeiros no âmbito do ODS 13.a (mobilizar conjuntamente US\$100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas) e do ODS 17.2 (alcançar a meta de prover 0,7% da RNB/AOD para os países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; e definir uma meta de prover pelo menos 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo) através de engajamento nos esforços da FT PPC.

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres solicita que esta nota seja distribuída entre os Estados-Membros da OIC, Sherpas da FT PPC e membros do Fórum dos CEOs e Líderes Globais e da Junta Consultiva do Setor Privado.

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres aproveita esta oportunidade para renovar à Secretaria da Organização Internacional do Café os protestos de sua mais alta consideração.



Londres, 27 de setembro de 2022